



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 067/2018-SGM

CONTRATO ADITADO Nº: 005/2018-SGM/SECOM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal
Secretário Especial de Comunicação - SECOM

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A..

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para a **"SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DO PORTAL PMSP"** compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta **PA-SGM-181101-191**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de **02/11/2018**.

NOTA DE EMPENHO Nº: 115.501/2018.

PROCESSO Nº: 6011.2018/0000631-0

Nelson Naimatu
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas I

Vinicius Lobato Couto
Advogado
RF 17.238-6

EDER MARCELINO DA SILVA
Gerente GDZ
RF: 16970-9



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 067/2018-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada por meio da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, através do **SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, Senhor **FABIO SOUZA DOS SANTOS**, situada no Viaduto do Chá, 15 – 6º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 46.395.000/0001-39, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede em São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. nº 43.076.702/0001-61, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor **ROGERIO IGREJA BRECHA JR.**, CPF 101.553.148-23, RG nº. 7.793.221, e pelo diretor senhor **NELSON NARIMATU**, CPF nº 026.088.748-00, RG nº 8.221.337-9, e pela diretora jurídica senhora **PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER**, CPF 139.972.408-84, RG nº 20.412.800-6, adiante designada simplesmente PRODAM, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. **012277156**, resolvem as partes celebrar o presente aditamento, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03, 57.576/17, 57.580/17 e 58.070/2018 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de **02/11/2018**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula VII, item 7.1 do ajuste.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **005/2018-SGM-SECOM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

Nelson Narimatu
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas I

Vinicius Lobato Goulart
Advogado
RF 17.238-6

EDER MARCELINO DA SILVA
Gerente GDZ
RF: 16970-9



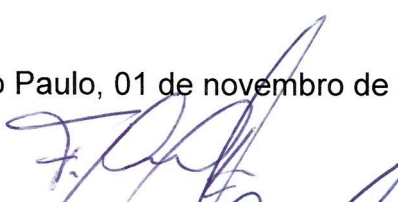
PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 067/2018-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.

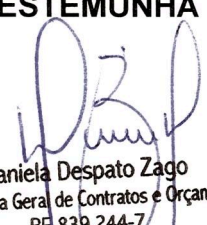

FABIO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Especial de Comunicação
SGM/SECOM


ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente - Prodam


NELSON NARIMATU
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I – Prodam


PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER
Diretora Jurídica - Prodam

1 – TESTEMUNHA
RG:


Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2 – TESTEMUNHA
RG:


LIGIA SOUZA
RF. 687.656.1
SGM/CAF/SCLC


Vinicius Lobato Louic
Advogado
RF 17.238-6


EDER MARCELINO DA SILVA
Gerente GDZ
RF: 16970-9